



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 053 /2019.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador José Amarildo Pimentel.

**Assunto:** Serviços realizados pelo Setor de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Sumidouro.

O Vereador José Amarildo Pimentel, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Setor responsável pela iluminação pública do município é encarregado por corrigir, consertar e melhorar a iluminação pública de nossa cidade. Esta pasta realiza toda manutenção, extensão e melhorias em nossa rede de energia elétrica em todos os locais de nosso município, trocando lâmpadas e reatores danificados, instalando braços de iluminação pública nos postes de nossos distritos, juntamente com implantação de Padrões de energia elétrica nos prédios públicos.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o duto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

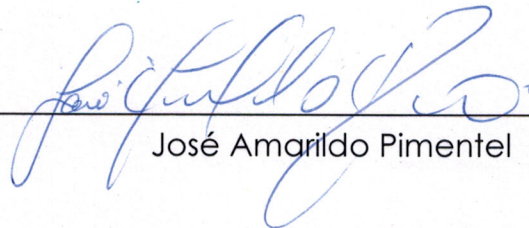
- 1) Como é feita a prioridade de escala de instalação de braços de iluminação pública nas localidades de Sumidouro?**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

- 2) Qual é o procedimento administrativo para uma pessoa requerer um serviço de manutenção elétrica em uma determinada localidade de nosso município?
- 3) O serviço de manutenção, instalação e conserto de braços de iluminação pública em nossas ruas é cobrado pela municipalidade? Existe alguma taxa a ser paga pelo serviço?

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2019.



---

José Amarildo Pimentel